



CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sítio ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Centrofisio Clínica de Fisioterapia
Nome Fantasia	Centrofisio
CNPJ	14.544.251/0001-41
Endereço	Q SMHN QUADRA 2 BLOCO A CONSULTORIO 1101 A 1106
CEP	70710-143
Telefone	61-3328-5607
E-mail	centrofisiobsb@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	3475-4
Conta corrente	26556-x

R

Centrofisio Clínica de Fisioterapia
SMHN Qd 02 BI A sala 1101 a 1106 . Ed de Clínicas
Asa Norte- Brasília-DF
CEP: 70.722-500
Telefone: 61-3328-5607 e 3327-3321



A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF 07/2024, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de Saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia(ambulatorial e complementar)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- **Fisioterapia Ortopédica Traumatológica, RPG, Pilates, Fisioterapia respiratória, Fisioterapia Uroginecológica e Consulta médica com Ortopedista e acupuntura.**

Nosso horário de funcionamento é de: Segunda a sexta-feira da 08h00min as 18h00 horas

Abaixo segue relação dos aparelhos.

- Laser – quantidade: 2
- Tens e Fes - quantidades: 11
- Ultrassom – quantidades: 9
- Infravermelho – quantidades: 7
- Equipamentos para cinesioterapia e propriocepção
- Bicicleta ergométrica- quantidade 1
- Aparelhos para uso da fisioterapia pélvica- quantidade 2

INSTALAÇÕES

- 1 sala de recepção
- 1 banheiro para deficiente físico
- 1 banheiro/vestiário
- 1 sala de avaliação e atendimento médico
- 1 sala para fisioterapia pélvica com banheiro
- 1 ginásio para eletroterapia/termoterapia com 9 baías de atendimento separados por cortina, favorecendo a privacidade do paciente.
- 1 sala para cinesioterapia
- 1 sala de apoio
- 2 salas para RPG com banheiro
- 1 sala para acupuntura com 3 baías individuais

(Assinatura)

Centrofisio Clínica de Fisioterapia
SMHN Qd 02 Bl A sala 1101 a 1106 . Ed de Clínicas
Asa Norte- Brasília-DF
CEP: 70.722-500
Telefone: 61-3328-5607 e 3327-3321



PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA

Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO- Ortopedia
...	...

- PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

Código TUSS	Descrição
13106942	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial
13106943	Disfunção locomotora, paciente com dependência total
13106902	Consulta ambulatorial
13106985	RPG
13106986	Pilates
131069111	Eletroestimulação pélvica
70030007	Acupuntura

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **Luciana Morilha**, pelo telefone nº **61-3328-5607**, Whatsapp nº **61-99172-7640** e e-mail: **centrofisiobsb@gmail.com**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Centrofisio Clínica de Fisioterapia
SMHN Qd 02 Bl A sala 1101 a 1106 . Ed de Clínicas
Asa Norte- Brasília-DF
CEP: 70.722-500
Telefone: 61-3328-5607 e 3327-3321



Informamos também que o(a) Sr.(a) **LILIANE CORDEIRO DE LISBOA**, portador(a) do RG nº 2080985 SSP-DF e CPF nº874.600.091-72, comunicável pelo telefone nº 61-3328-5607 , Whatsapp nº 61-98176-9041 e e-mail:centrofisiobsb@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 14 de 04 de 2025.

LILIANE CORDEIRO DE LISBOA
RG nº 2080985 SSP-DF
CPF nº874.600.091-72

Centrofisio Clínica de Fisioterapia
SMHN Qd 02 Bl A sala 1101 a 1106 . Ed de Clínicas
Asa Norte- Brasília-DF
CEP: 70.722-500
Telefone: 61-3328-5607 e 3327-3321

Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09637. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 6.896.299,34 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Produção de efeitos: a partir de 28/12/2025 até 27/12/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao acréscimo. Assinatura: 28/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA.: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 191/2025 - DGP/PMDF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA N° 33/2023 - DGP/PMDF

COMPLEMENTO DO EDITAL N° 187/DGP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública as informações complementares da convocação contida no edital nº 187/DGP de 02 de dezembro de 2025, para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Policial Militar da Policia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023 e suas alterações, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos relacionados no item 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 187/DGP de 02 de dezembro de 2025, deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2 do edital 187/DGP de 02 de dezembro de 2025.

1.2 Cadastro de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:

1.2.1 O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>

1.2.2 Ao acessar o link, deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.

1.3. Acesso ao Sistema:

Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.

1.3.1 No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.

1.3.2 Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).

1.4 Todos os candidatos convocados deverão apresentar no dia e hora indicadas no item 1.1.1 e 1.1.2 do edital nº 187/DGP de 02 de dezembro de 2025, toda a documentação original contida no item 2. do Edital de convocação, para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

1.5 O candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLOAD dos documentos exigidos para inclusão no CHOS, deverá, obrigatoriamente, apresentar de modo físico toda a documentação, contida no item 2 do Edital de Convocação, em seu formato ORIGINAL e cópia autenticada ou cópia simples que poderá ser autenticada no momento da entrega, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCIERA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90081/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI N° 00053-00097064/2025-11 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de Fornecimento Contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças especiais

novas (gerador, tubo de raios X, detectores e slip ring) para o aparelho de tomografia computadorizada Multislice da marca CANON, modelo Aquilion CXL/TSX-101A, nº de série QCB14X2310, instalado na Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa JP MED ENGENHARIA CLINICA E FISICA MEDICA LTDA, CNPJ: 31.391.283/0001-73, com o valor total de R\$ 274.920,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb.

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90074/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI N° 00053-00082330/2025-19 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para as atividades clínicas geral da PODON para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 341.248,56; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053 ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10 ; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/12/2025, às 14:00. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

GABRIELLE CARVALHO SILVA - 1º Ten. QOBM/Comb.

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI N° 00053-00014028/2025-20 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de divulgação institucional, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 221, e no Jornal de Brasília, ambos no dia 24/11/2025, para o dia 18/12/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

ANTÔNIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE - Ten. QOBM/Comb.

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF N° 00053-00093432/2025-51. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTROFISIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CENTROFISIO, inscrita sob o CNPJ 14.544.251/0001-41, situada no SMHN Quadra 2 bloco A consultórios 1101 a 1106, Brasília - DF, CEP 70.710-143, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELÍ BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 02/12/2025.

POLÍCIA CIVIL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº00052-00023478/2025-31 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Delegado Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DGPC/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no Art. 155, Inc. I e Art. 156, Inc. III da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, conhece do Recurso Administrativo interposto pela empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.621/0001-67, e, no mérito, NEGA PROVIMENTO mantendo, por consequência, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão do atraso na entrega de material licitado (vassouras), no âmbito do recebimento da Nota de Empenho 2025NE000316. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2025-PCDF

PROCESSO: 00052-00016434/2025-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de coffee break e coquetel volante, abrangendo todos os insumos e recursos necessários à execução adequada das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e nos anexos. O pregoeiro substituto responsável pelo certame, comunica a anulação da licitação



Nota Técnica N.º 4/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CENTROFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apontadas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (188722625), o qual Credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CENTROFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 14.544.251/0001-41	
ENDERECO: CENTROFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA FONE: (61)-3328-5607, Whatsapp nº (61) 99172-7640 EMAIL: centrofisiobsb@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 29/01/2026, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193422635 código CRC= **57833B0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 - Credenciamento da Clínica CENTROFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCOM/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 4 (193422635), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CENTROFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA- CNPJ: 14.544.251/0001-41 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCOM/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 28 de janeiro de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 29/01/2026, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193429978 código CRC= **FB5C3F30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00093432/2025-51

Doc. SEI/GDF 193429978

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2026

Última atualização 29/01/2026

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000005/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica CENTROFISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).